



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1893
PUBLICADA NO	
DOU de	01/09/16
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 1.893, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024488/2016-87, resolve:

Extinguir, **a partir de 31.05.2016**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e a servidora **WILZACLER ROSA E SILVA PINHEIRO**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Matrícula SIAPE nº 2017862, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 01 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL